

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6536 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de março de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS WANDERLEY - BA

RESOLUÇÃO Nº 003 de 08 de Março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação para retificação do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro dos exercícios de 2020 e 2021 na aba dos Serviços e Programas referente ao recurso da portaria nº 378/2020 do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Wanderley Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Wanderley - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de Março de 2024.

**CONSIDERANDO**, O ofício nº 694/2024/SNS/DEFNAS/CGPC/CAPC; e o ofício 700/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC recebido pelo Conselho, em resposta ao ofício nº 89/2023, datado de 11/12/2023 que solicita a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física Financeira dos Serviços e Programas para realização de retificação correspondente ao exercício de 2020 e 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a realização da retificação do Demonstrativo Sintético Física e Financeira do exercício de 2020 e 2021 dos Serviços e Programas na aba correspondente ao recurso da portaria nº 378/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Wanderley - BA, 08 de Março de 2024.

*Tatiane de Jesus do Vale*

Tatiane de Jesus do Vale  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

---

## ATOS OFICIAIS

---